



DECRETO Nº 2486, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera os membros da Comissão de Revisão do Plano Diretor, instituída pelo Decreto nº 2427, de 13 de maio de 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea “j” do inciso I do art. 23 e inciso VII do art. 88, ambos da Lei Orgânica de Iomerê;

RESOLVE

Art. 1º Alterar o art. 1º do Decreto nº 2427, de 13 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** A Comissão de Revisão do Plano Diretor de Iomerê será composta pelos seguintes membros:

I – Membros titulares:

- a) Inara Pagnussat, Representante do CAU;
- b) Paola Volpato, Representante do CREA;
- c) Luiz Francisco Karam Leoni, Representante da OAB;
- d) Giancarlo Farenzena, Representante do Conselho Municipal;
- e) Isabela Rech Biscaro, Representante do Conselho Municipal;
- f) Teresinha Apª Baroncello Devalieri, Secretária de Administração e Finanças;
- g) Jurandir Crestani Nunes, Técnico de Tributos;
- h) Flavio A. de Oliveira, Analista de Projetos;
- i) Sibebe Fiorentin, Membro da Assistência Social;
- J) Eliziane da Silva, Representante do CREA.

II – Membros suplentes:

- a) Tatiana Fabian, Representante do CAU;
- b) Alexandre Luiz Padilha, Representante do CREA;
- c) Fernando Cardoso dos Santos, Representante da OAB;
- d) Gean Carlos Mugnol, Representante do Conselho Municipal;
- e) Eduardo Mario Zanini, Representante do Conselho Municipal;



Prefeitura de
IOMERÊ



- f) *Jacinta Ap^a Guzzi Fernandes*, Secretaria de Administração e Finanças;
- g) Jucilene Consoni Rech, Fiscal de Tributos;
- h) Jean Marcelo Ziero, Analista de Projetos;
- i) João Paulo Haccourt, Membro da Assistência Social;
- J) Thiago Balbinot, Representante do CREA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, condicionada a sua validade à publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, nos termos da Lei nº 524, de 17 de junho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 916, de 14 de agosto de 2009.

Iomerê, 9 de fevereiro de 2026.

LUCI PERETTI

Prefeita Municipal

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4GN**JD7****E40****ZN3**